

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 1A. VARA DO TRABALHO DE BETIM:

FABIO LUIZ DOS SANTOS COSTA (131369), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ, a partir de 18/05/2023.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Araçuaí

Portaria

Portaria

Portaria 01 de 2023 da VT de Araçuaí/MG

VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ

PORTARIA VT ARAÇUAÍ N. 1, DE 15 DE MAIO DE 2023

REVOGA a Portaria 01/2021 da VT. de Araçuaí/MG, que estabelecia procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Araçuaí sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato n. 35/GCGJT, de 19 de outubro de 2022, que revogou normas que regulamentavam os trabalhos judiciários no período da covid-19;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT n. 73, de 21 de outubro de 2022, que revogou o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 6, de 5 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 2/GCGJT, de 24 de outubro de 2022, que recomenda aos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias de 1º e de 2º grau, em vista do encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico controlado e a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da covid-19;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo n. 0002260-11.2022.2.00.0000, na 359ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 481, de 22 de novembro de 2022, que revoga as resoluções vigentes à época da pandemia do novo coronavírus e altera as Resoluções CNJ n. 227/2016, 343/2020, 345/2020, 354/2020 e 465 /2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG Nº 1, de 21 de janeiro de 2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Art 3º Cumpra-se o disposto no Provimento Geral Consolidado PRV/GCR/GVCR 3/15, art. 321, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, encaminhando-se cópia da íntegra deste ato à Corregedoria Regional.

JÚNIA MÁRCIA MARRA TURRA

Juíza do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	1
Diretoria Geral	2
Ato	2
Ato	2
Portaria	3
Portaria de Pessoal	3
Vara do Trabalho de Araçuaí	7
Portaria	7
Portaria	7